



LEI Nº 2.017 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Moacyr Rosa – Loteamento Bela Vista – Parque Swan - Saquarema - RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Moacyr Rosa, que se inicia na Rua Maria do Socorro passando pela Rua C e Rua E, e termina na Rua Sem Saída, no Loteamento Bela Vista no Parque Swan - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 092/2020.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.